



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°153 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 28 de Agosto de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## **DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2017**

"APROVA AS CONTAS ANUAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES".

(Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamentos e Fiscalização).

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente nos termos da alínea j - VI do art. 10 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as Contas Anual da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade da ex-prefeita municipal, Senhora Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite, conforme o Parecer Prévio TC-078/2016, Processo TC-3896/2015 (APENSOS: TC-589/2014 E TC-590/2014).

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 11 de agosto de 2017.

Sebastião Renato Cabral  
Presidente

## **PROMOÇÃO POR MUDANÇA DE PADRÃO COM BASE NO ARTIGO 55 DA Lei 1.975/2011**

Através do Possesso Administrativo protocolado em 08/05/2017, foram avaliados os critérios regulares de avaliação do Servidor Carlos Eduardo Borges Vieira, cujo ocupa o cargo de

Motorista da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, e a ele fica concedido o direito de promoção. Diante disto, publique-se e remeta os autos à Contabilidade para as providências cabíveis, após archive-se.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 24 de agosto de 2017.

Dr. Evandro Abdalla  
Diretor Geral da C.M.M.S./ES

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017 - SRP.**  
**Processo Administrativo n° 1809/2017.**

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017 - SRP, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço por item", destinado à contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos leves, pesados e equipamentos mecânicos para atender a frota da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, que teve como vencedora a empresa **B S MECÂNICA E LANTERNAGEM EM GERAL EIRELI ME**, com sede à Rua Dr. José Coelho dos Santos, s/n, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o n° 18.692.348/0001-52, nos itens 1, 2 e 3, com o valor total de R\$ 118.377,76 (cento e dezoito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).  
Mimoso do Sul-ES, 25 de Agosto de 2017.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**

Prefeito Municipal

## **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE N° 017/2017.**

**PROCESSO N° 1763/2017.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar a obra de **REFORMA DA UNIVERSIDADE ABERTA BRASILEIRA - UAB**, localizada na sede do município de Mimoso do Sul, com o fornecimento de mão de obra e materiais

**EMPRESA VENCEDORA:** DELGE CONSTRUTORA LTDA EPP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.988,46 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Mimoso do Sul-ES, 25 de Agosto de 2017.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Presidente da CPL/PMMS

## **RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO N° 214/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** L. L. O CONSTRUTORA LTDA ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanilhamento com acréscimos e serviços extras referente à obra de MELHORIAS DO CEIM "ANA MARIA DE JESUS", localizado na sede do município de Mimoso do Sul, com fornecimento de mão de obra e materiais.

**VALOR ADITADO:** R\$ 10.617,44 (Dez mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)

**PERCENTUAL ADITADO:** 25% (vinte e cinco por cento).

Mimoso do Sul-ES, 21 de Agosto de 2017.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal